



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

5º Bimestre/2025
(Setembro e Outubro)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos	6
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	6
3.2 - Folha de pagamento Ativos	7
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	9
5 - Administração	11
5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV	11
5.2 - Contratos, Licitações e Compras	13
5.3 - Almoxarifado	13
5.4 - Patrimônio.....	14
6 - Jurídico	14
7 - Contabilidade	15
7.1 - Receitas.....	16
7.2 - Despesas.....	18
7.3 - Adiantamentos	19
8 - Financeiro	19
9 - Investimentos	20
10 - Comitê de Investimentos	22
10.1 – Política de Investimentos	23
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	23
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	24
13 - Pró-Gestão RPPS	25
14 – Conclusão	25
15 - Disclaimer	26



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **Setembro e Outubro de 2025**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **setembro e outubro** concedeu um total de 42 aposentadorias, sendo 04 por invalidez, conforme tabela a seguir:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
ADRIANA DOMINGUES DA SILVA	13.642	01/09/2025	887/2024	189/2025	1
ALEXIA TAVARES MOTTA SILVA	61.905	01/09/2025	229/2025	172/2025	1
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	12.035	01/09/2025	206/2025	182/2025	1
ANTONIO CARLOS SOARES	15.737	01/09/2025	631/2024	198/2025	1
CARLOS ALBERTO CARNEIRO	18.545	01/09/2025	310/2025	197/2025	1



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CRISTIANE MARIA FALLEIROS MONTENEGRO FALLEIROS	18.438	01/09/2025	548/2025	192/2025	1
EDMIR BOTURAO NETO	12.435	01/09/2025	1029/2022	187/2025	1
ESMERALDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9.801	01/09/2025	226/2025	190/2025	1
FLAVIA CASELLA	18.119	01/09/2025	297/2025	194/2025	1
ISABEL CRISTINA DA SILVA	9.966	01/09/2025	494/2025	188/2025	1
JOSEFA MARIA BARBOSA GOMES	61.550	01/09/2025	866/2024	175/2025	1
JOYCE LOPES COELHO TAVARES	11.726	01/09/2025	381/2025	183/2025	1
LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA	17.911	01/09/2025	537/2025	193/2025	1
LUCIA MARIA FEIO MARQUES	61.055	01/09/2025	528/2025	171/2025	1
LUCIENE DE AZEVEDO FREITAS	17.245	01/09/2025	207/2025	196/2025	1
MARIA DA PAZ SOARES DE ANDRADE	9.797	01/09/2025	464/2023	181/2025	1
MARIA INEZ RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	60.238	01/09/2025	372/2025	174/2025	1
MARIA LUIZA LOHR FIGUEIRA	11.674	01/09/2025	451/2025	173/2025	1
MARIA REGINA DA SILVA KLIVER	17.295	01/09/2025	366/2025	177/2025	1
MILLY ANNA DIAS GARCIA	17.149	01/09/2025	240/2025	195/2025	1
NAIR FIGUEIRA QUINTAL	15.810	01/09/2025	138/2025	178/2025	1
REINALDO DE LARA	15.355	01/09/2025	299/2025	176/2025	1
RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA	12.808	01/09/2025	134/2025	180/2025	1
ROGERIO FERREIRA DE MOURA	4.248	01/09/2025	295/2025	191/2025	1
ROSANGELA LOPES DA SILVA ROEDEL	60.218	01/09/2025	532/2025	179/2025	1
SANDRA CONTI DA COSTA	13.571	01/09/2025	491/2025	185/2025	1
TANIA REGINA BIZERRA	13.570	01/09/2025	397/2025	186/2025	1
VERA LUCIA VELLOSO CRISPIM	13.577	01/09/2025	959/2024	184/2025	1
CALIO GOMES DA SILVA	62.935	01/10/2025	493/2025	215/2025	1
CRISTINA MARIA DE ALMEIRA RODRIGUEZ FREITAS PINTO	13.681	01/10/2025	612/2025	208/2025	1
GENILDA MATOS DO NASCIMENTO	14.935	01/10/2025	582/2023	205/2025	1
GILDA DE FATIMA HOURNEAUX FURTADO GARBIATI	18.167	01/10/2025	218/2023	206/2025	1
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	4.335	01/10/2025	275/2025	209/2025	1
LACY TEIXEIRA BENTO	60.772	01/10/2025	536/2025	214/2025	1
LILIAN APARECIDA CHIQUESI	11.344	01/10/2025	296/2025	207/2025	1
MARIA JOSE FERREIRA	60.277	01/10/2025	542/2025	212/2025	1
MARLUCE DA CRUZ BARBOSA	62.634	01/10/2025	205/2025	213/2025	1
MYRIAN SANCHES LOPES	12.151	01/10/2025	522/2025	210/2025	1
PRISCILA SAFFIOTTI	18.406	01/10/2025	346/2025	216/2025	1
SILVANA LAMAS ALVES	17.132	01/10/2025	288/2025	204/2025	1
WALMIR DA SILVA INACIO	15.517	01/10/2025	139/2024	203/2025	1
WALTHER ALEXANDER GARCIA ALVES	12.897	01/10/2025	469/2025	211/2025	1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram concedidas 04 pensões no período:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	PROCESSO	PORTARIA
DENISE MACCHI	7.256	659/2025	202/2025
HELENA JORGE GONÇALVES PEREIRA	7.258	618/2025	199/2025
CARLOS ROCHA DE FREITAS	7.255	657/2025	200/2025
OTACILIO ALVES PEREIRA	7.257	667/2025	201/2025

Não foram concedidos abono de permanência no período, e também não tivemos pedido de revisão de proventos.

E por fim, foram concedidas 10 Certidões de Tempo de Contribuição aos servidores:

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
36313/2025-01	04/09/2025	063/2025	ELIANA APARECIDA DA SILVA
39684/2025-37	01/10/2025	068/2025	SOLANGE NASCIMENTO DE ANDRADE
40754/2025-08	01/10/2025	066/2025	ROBERTO ASSUMPTÃO
39823/2025-22	01/10/2025	069/2025	MARCO HIDEO KIMURA
41825/2025-81	07/10/2025	070/2025	NILSON SILVA NOVAIS
43757/2025-95	15/10/2025	072/2025	MARLENE DA SILVA BARBOSA
42882/2025-88	15/10/2025	071/2025	ISABELLA CRISTINA SOUZA MELO AMANCIO
44074/2025-55	16/10/2025	074/2025	WAGNER FERNANDES DIAS
43951/2025-71	22/10/2025	073/2025	JENNIFER SOUZA GONCALVES GOMES
2308/2025-3	22/10/2025	001/2025- CAIXA	MARCELA DO VALE SAITO

3 - Recursos Humanos

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Outubro, constata-se a quantidade de 3.290 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
Setembro	2.706	577	R\$ 19.142.541,50
Outubro	2.716	574	R\$ 19.356.402,37

Em cumprimento à decisão judicial que modulou os efeitos relativos à incidência de contribuição previdenciária sobre o abono anteriormente considerado na base de cálculo dos benefícios, a Diretoria de Recursos Humanos procedeu ao recálculo dos proventos, promovendo a reinclusão da referida verba. Foram apuradas as diferenças eventualmente devidas no período, bem como realizada a restituição aos segurados com direito ao pagamento retroativo, na folha de pagamento do mês de outubro.

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 21 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
Setembro	19	2	R\$ 182.914,47
Outubro	19	2	R\$ 203.489,69

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 5º Bimestre de 2025:

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base SETEMBRO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	TERESINHA MARIA DIAS(6636), NADIR FLORENTINA RODRIGUES(13690), MARIA DE LOURDES MASSON LEAL(30127), JORDALINO ALVES DE LIMA(31409)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	Alteração de ANA NERI OLIVEIRA DE SOUZA para o beneficiário PAULO ROGER OLIVEIRA SANTOS
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	27 Aposentadorias voluntárias, 1 - Aposentadoria por invalidez permanente e 04 pensões por morte
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Recadastramento</i>	246
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	7
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	9
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/09/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	29/09/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	30/09/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/09/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/09/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/09/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	23/10/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	13/10/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base OUTUBRO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	-
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	Desconto de pensão alimentícia de 10% da salario minimo vigente - Walmir da Silva Inacio (15517)
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	Desobrigação de pensão - Djalma Santos (91401)
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Diferença de cargo - Maria Teresa Salgado Hora de Oliveira (10035), ATS de 30% para 27% - Clarisse Souza Sanches (13215), Desconto Judicial de 10% dos proventos líquidos - Maria Clara Florindo (35146)
<i>Incluídos em Folha</i>	10 aposentados voluntárias e 04 aposentadorias por invalidez.
<i>Recadastramento</i>	43
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	5
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	1
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/10/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	30/10/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	31/10/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	31/10/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/10/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/10/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	01/12/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	14/11/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

Até o final do mês de setembro 19 (dezenove) segurados não realizaram a prova de vida, não foi obtido êxito nas tentativas de contato telefônico. Portanto, os benefícios foram suspensos. Após o comparecimento de 18 (dezoito) dos segurados no mês de outubro os pagamentos foram regularizados.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento			
	WhatsApp	E-mail	Presencial	Telefônico
Setembro	1202	38	594	380
Outubro	852	34	538	349

Em decorrência do Ato Convocatório nº 01/2025 desta Autarquia, foram realizados atendimentos a 164 (cento e sessenta e quatro) segurados, nos meses de setembro e outubro, visando à regularização de consignações facultativas em folha de pagamento.

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Fizeram o recebimento e despacho de processo da Prefeitura Municipal de São Vicente, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça, vários ofícios, entre eles, Caixa de Saúde, Câmara Municipal, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam outros requerimentos diversos.

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DA REPUBLICAÇÃO
Setembro	16/10/2025	-
Outubro	27/11/2025	02/12/2025

5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio da Compensação Previdenciária, arrecadou, até o 5º Bimestre, referente às competências de novembro e dezembro de 2024, e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2025, o montante de R\$ 7.974.545,48 (Sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado no Balancete Analítico do período analisado.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondentes às competências de Setembro e Outubro de 2025, cujos recebimentos e pagamentos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

estão previstos para os meses de Novembro e Dezembro do mesmo exercício, conforme relatórios apresentados.

VALORES A RECEBER		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Setembro	Outubro
RGPS	R\$ 143.873,06	R\$ 267.051,68
GUARAPARI	R\$ 1.533,31	R\$ 3.066,62
SARANDI	R\$ 930,73	R\$ 1.861,46
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.165,89	R\$ 26.136,56
SÃO BERNARDO	R\$ 2.089,81	R\$ 4.179,62
DIVINOPOLIS	R\$ 41,36	R\$ 82,72
MARICA	R\$ 59,51	R\$ 119,02
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 9.796,57	R\$ 19.593,14
MINAS GERAIS	R\$ 72,99	R\$ 145,98
PRAIA GRANDE	R\$ 1.454,91	R\$ 2.909,82
PERUÍBE	R\$ -	R\$ 20.254,64
TOTAL	R\$ 161.018,14	R\$ 345.401,26

VALORES A PAGAR		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Setembro	Outubro
GUARUJA	R\$ 1.168,57	R\$ 2.337,14
CUBATÃO	R\$ 675,31	R\$ 1.350,62
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 64,72	R\$ 129,44
SANTA CATARINA	R\$ 5,41	R\$ 10,82
SANTO ANDRÉ	R\$ 183,11	R\$ 366,22
INDAIATUBA	R\$ 35,45	R\$ 70,90
SERTAOZINHO	R\$ 39,81	R\$ 79,62
RPPS UNIAO INSS	R\$ 57,53	R\$ 115,06
SANTOS	R\$ 4.066,30	R\$ 8.132,60
DIADEMA	R\$ 429,12	R\$ 858,24
TOTAL	R\$ 6.725,33	R\$ 13.450,66



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

5.2 - Contratos, Licitações e Compras

No 5º Bimestre/2025 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contratos e Aditamentos:

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
05/2025	A&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	645/2025	Compra Direta	R\$ 7.008,30	04/09/2025	03/09/2026
06/2025	LDB - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	-	654/2025	Compra Direta	R\$ 4.000,00	12/09/2025	12/12/2025
07/2025	FLASH INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA	-	645/2025	Compra Direta	R\$ 3.650,00	22/09/2025	21/09/2026
06/2024	CLARO S.A.	01	702/2024	Compra Direta	R\$ 1.007,76	15/10/2025	14/10/2026

- Compras e Serviços:

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA	707/2025	Dispensa de Licitação	Aquisição de Certificado Digital A1	328/2025	30/09/2025	R\$ 56,00
MELLO E MELLO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	709/2025	Dispensa de Licitação	Passagens aéreas e hospedagens	332/2025	03/10/2025	R\$ 20.208,00
FREIRE & PINHO LTDA	741/2025	Dispensa de Licitação	Aquisição de suprimentos para copa e cozinha	358/2025	17/10/2025	R\$ 3.621,00
NATALINO & NATALINO LTDA	741/2025	Dispensa de Licitação	Aquisição de suprimentos para copa e cozinha	359/2025	17/10/2025	R\$ 805,34

5.3 - Almozarifado

O almozarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Setembro	R\$ 7.274,30	R\$ 2.016,93
Outubro	R\$ 7.271,00	R\$ 1.260,00

5.4 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Nos meses em análise nenhum bem foi adicionado ou desincorporado.

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações. Verificamos o recebimento de 06 (seis) novas ações judiciais, sendo que uma delas refere-se ao mês de julho; contudo, conforme informado pelo Departamento Jurídico, o processo foi recebido apenas em setembro, motivo pelo qual está relacionado neste relatório, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
1008510-87.2025.8.26.0590	08/07/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1011659-91.2025.8.26.0590	07/09/2025	Ação Civil Pública
1011660-76.2025.8.26.0590	07/09/2025	Ação Civil Pública
1012112-86.2025.8.26.0590	14/10/2025	Ação de obrigação de fazer
1007873-39.2025.8.26.0590	14/10/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1008700-50.2025.8.26.0590	14/10/2025	Revisão de benefício de aposentadoria



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acórdão	Sentença
Setembro	2	4
Outubro	7	2

O Departamento Jurídico encaminhou o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do qual restou estabelecida a preservação dos valores incorporados até a data do julgamento, bem como reconhecida a inexigibilidade de restituição das quantias percebidas de boa-fé.

O referido Acórdão foi devidamente juntado aos processos administrativos correspondentes, assegurando a regularidade e a transparência dos atos praticados.

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.

7 - Contabilidade

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº **4613 de 17 de dezembro de 2024**, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 foi



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

fixado no valor de R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais).

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2025, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado até o período foi de R\$ 196.469.827,86 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) das receitas previstas em R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No período analisado constatou irregularidade no repasse referente aos encargos das Contribuições Previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal:

COMP.	PLANO	PATRONAL / SERVIDOR	VALORES
mai/25	Financeiro	Patronal	R\$ 72.353,30
mai/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 11.264,41
jun/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 19.313,88
jul/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 21.331,99

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ago/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 21.206,94
set/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 35.172,58
TOTAL			R\$ 180.643,10

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento n°	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 5º Bimestre/25
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (83 a 94)	92
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (83 a 94)	93
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (83 a 94)	92
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (83 a 94)	92
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (83 a 94)	94
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	-	-
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (70 a 81)	79
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (70 a 81)	119
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	-	-
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	-	-
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	-	-
882/2021	Financeiro	R\$ 4.405.553,70	55	-	-
80/2022	Financeiro	R\$ 7.830.803,06	60	-	-
130/2022	Financeiro	R\$ 5.367.441,78	60	-	-
136/2022	Financeiro	R\$ 23.628.348,03	59	-	-
36/2023	Financeiro	R\$ 11.115.252,63	60	12 (23 a 34)	-
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (13 a 24)	22

*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no bimestre:

Parc. n°	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
169/18	Financeiro	91	30/09/2025	30/09/2025	R\$ 64.291,91
377/23	Previdenciário	21	30/09/2025	30/09/2024	R\$ 384.761,92
170/18	Financeiro	91	30/09/2025	30/09/2025	R\$ 72.729,95
171/18	Financeiro	91	30/09/2025	30/09/2025	R\$ 311.136,52

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

357/18	Financeiro	91	30/09/2025	30/09/2025	R\$	316.722,86
358/18	Financeiro	93	30/11/2025	30/09/2025	R\$	30.958,91
358/18	Financeiro	94	31/12/2025	30/09/2025	R\$	30.958,91
194/19	Financeiro	78	30/09/2025	30/09/2025	R\$	172.533,79
198/19	Financeiro	106	31/01/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	107	29/02/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	108	31/03/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	109	30/04/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	110	31/05/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	111	30/06/2028	30/09/2025	R\$	632.667,16
198/19	Financeiro	112	31/07/2028	30/09/2025	R\$	329.832,27
198/19	Financeiro	112	31/07/2028	20/10/2025	R\$	302.834,89
194/19	Financeiro	79	31/10/2025	30/10/2025	R\$	174.052,28
377/23	Previdenciário	22	30/10/2025	30/10/2025	R\$	388.531,71
169/18	Financeiro	92	31/10/2025	31/10/2025	R\$	64.847,13
170/18	Financeiro	92	31/10/2025	31/10/2025	R\$	73.358,04
170/18	Financeiro	93	30/11/2025	31/10/2025	R\$	73.609,26
171/18	Financeiro	92	31/10/2025	31/10/2025	R\$	313.823,47
357/18	Financeiro	92	31/10/2025	31/10/2025	R\$	319.458,06
198/19	Financeiro	112	31/07/2028	31/10/2025	R\$	5.568,18
198/19	Financeiro	113	31/08/2028	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	114	30/09/2028	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	115	31/10/2028	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	116	30/11/2028	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	117	31/12/2028	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	118	31/01/2029	31/10/2025	R\$	638.235,34
198/19	Financeiro	119	28/02/2029	31/10/2025	R\$	638.235,34
TOTAL					R\$	11.693.660,40

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Bimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 186.357.974,50 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e o montante pago de R\$ 185.878.947,66 (cento



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

e oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Planos	Empenhadas até 5º Bimestre 2025	Liquidadas até 5º Bimestre 2025
Financeiro	R\$ 5.960.731,84	R\$ 5.534.423,23
Previdenciário	R\$ 237.864,64	R\$ 237.068,50
TOTAL	R\$ 6.198.596,48	R\$ 5.771.491,73

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no exercício.

7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	24/09/2025	R\$ 288,90	R\$ 711,10
Carla Cozzetti	R\$ 1.000,00	15/10/2025	R\$ 63,90	R\$ 936,10

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audesp;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 5º Bimestre do exercício de 2025. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paolo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2025 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,12%.

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado até o mês de Outubro de 2025 teria como meta 8,07% e a rentabilidade acumulada foi de 11,46%, sendo que analisando individualmente, nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro foi cumprida a meta atuarial.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sendo assim, no fechamento mensal no mês de Outubro, o retorno da carteira do IPRESV, após dois meses abaixo da meta, foi positivo em 1,17%, ficando acima da meta atuarial que encerrou o mês em 0,49%. E assim, considerando todo o ano de 2025, a carteira do IPRESV está com um rendimento de 3,39% acima da meta atuarial.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	JAN (%)	FEV (%)	MAR (%)	ABR (%)	MAI (%)	JUN (%)	JUL (%)	AGO (%)	SET (%)	OUT (%)	RENT. ANO
2025	1,48	0,31	0,35	1,33	2,03	1,12	0,96	0,88	1,28	1,17	11,46
INPC + 5,12%	0,44	1,88	0,89	0,88	0,77	0,63	0,67	0,21	0,96	0,49	8,07

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais. Além disso, foram efetuadas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

No mês de setembro, foi efetuado apenas um aporte que já havia sido determinado pelo Comitê de Investimentos na última reunião, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo de ações Finacap Mauritsstad.

No mês de outubro, foi resgatado o resgate no valor de R\$ 594.094,33 do fundo de ações OCCAM FIC FIA que já havia sido solicitado em setembro, porém a liquidação é em D+30. E ainda, foi efetuada a aplicação de R\$ R\$ 476.165,41 na XP Investimentos no Fundo SPXL15.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em análise até o 5º Bimestre de 2025, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 155.894.604,24	35,57%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 55.431.178,61	12,65%
Fundos Renda Fixa	R\$ 48.513.169,84	11,07%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 57.939.293,44	13,22%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 15.062.804,48	3,44%
Total Renda Fixa	R\$ 332.841.050,61	75,95%
Fundos de Ações	R\$ 33.038.235,52	7,54%
Total Renda Variável	R\$ 33.038.235,52	7,54%
Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.925.766,12	4,32%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.713.285,40	0,62%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 21.639.051,52	4,94%
Fundos Multimercados	R\$ 46.716.739,26	10,66%
Fundo de Participação	R\$ 3.184.785,06	0,73%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 49.901.524,32	11,39%
Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 817.110,00	0,19%
Total de Fundos Imobiliários	R\$ 817.110,00	0,19%
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 438.236.971,97	100,00%

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria da LDB – Consultoria Financeira/I9Advisory.

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 26/11/2024, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/PoliticadeInvestimentos2025.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 30 de setembro de 2025 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

Conselho Fiscal - 106º Reunião, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoFiscal/ATA%20106%20FISCAL.pdf>

Conselho de Administração – 109º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoAdministrativo/ATA%20109%20ADM.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.


Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preencham os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 05/06/2025 com validade até 02/12/2025.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 05/06/2025
VÁLIDO ATÉ 02/12/2025



N.º 987121 - 244172



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, Nº 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felipe Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

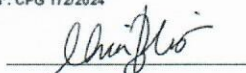
"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado Nº: CPG 172/2024





Goânia, 18 de Junho de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova - Goânia - GO - CEP 74645-070

14 – Conclusão



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 5º Bimestre de 2025, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 30 de novembro de 2025.


Patricia Furjan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.